

EMENDA SUPRESSIVA Nº 7
PROJETO DE LEI Nº 55/2015

Proponentes: Vereadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Suprime-se a redação do Art. 6º do Projeto de Lei nº 55/2015.

Art. 1º Suprime-se a redação do Art. 6º do Projeto de Lei nº 55/2015 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER EM USO UM VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO AO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, em 24 de junho de 2015.

Paulo José Massolini
Presidente da CCJRF

Nelson Pedro Mezzomo
Relator da CCJRF

Jairo Vidmar
Revisor da CCJRF

EMENDA SUPRESSIVA Nº 7
PROJETO DE LEI Nº 55/2015

Proponentes: Vereadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

JUSTIFICATIVA:

A supressão do art. 6º do presente projeto de lei é necessária, tendo em vista que a base legal indicada refere-se a bens imóveis, não se aplicando à concessão requerida.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, em 24 de junho de 2015.

Paulo José Massolini
Presidente da CCJRF

Nelson Pedro Mezzomo
Relator da CCJRF

Jairo Vidmar
Revisor da CCJRF